



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº. 484/2007
24 DE SETEMBRO DE 2007**

**CONSEDE DE MODO OFICIAL O NOME
DE JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA O
CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL,
ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL LAURA
NASCIMENTO COSTA, SITUADO NA
RUA JOSEFINA COSTA NASCIMENTO.**

O prefeito municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede de modo oficial o nome de JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA o centro de inclusão digital, anexo à escola Municipal Laura Nascimento Costa, situado na Rua Josefina Costa Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Arauá, 24 de setembro de 2007.


**PREFEITO MUNICIPAL
José Raulfo dos Santos**